



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.536

Conde, 21 de junho de 2019

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEARIA N.º 011/2019-SEMAD

Conde, 19 de Junho de 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal em uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o expediente nas repartições públicas municipais, tornando **Ponto Facultativo** o dia 24 de Junho do corrente ano, em decorrência do dia de São João, com exceção dos serviços essenciais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


BARBARA DE FREITAS LINS CRUZ
Secretária Municipal de Administração